



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 199/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso IV do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nº 199/CSJT.GP.SG.

Antecipar a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o dia 25 de setembro de 2018, com início previsto para as 16 horas.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no BI. Nº 32, 17 de agosto de 2018, pág. 3.